

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023 [AUDIOVISUAL 3]

ANEXO I | CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

Nos termos do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso II e na alínea “c” do inciso III do art. 4º do Decreto Nº 73/2023 – GP, publicado na edição 5302 do D.O.M, de 23 de agosto de 2023, o presente edital possui valor total de R\$ 148.414,14 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para projetos de manutenção de cinema itinerante, cinema de rua e espaços de exibição alternativos;
- b) Até 96.088,80 (noventa e seis mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos) para projetos de reforma, restauro e manutenção de salas de cinema;
- c) Até R\$ 12.325,34 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) para apoio a cineclubes.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Cinema itinerante, cinema de rua e espaços de exibição alternativos

Trata-se de uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e grupos populacionais que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais, por meio de uma estrutura de cinema móvel/itinerante, equipada com projeção e som, com serviço de exibição gratuita de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços públicos e privados de fácil e livre acesso, aí incluídas praças públicas e outros ambientes abertos, além de espaços alternativos como postos de combustíveis/locais de pernoite de caminhoneiros e caminhoneiras, restaurantes universitários, salas de espera de unidades de saúde, dentre outros. No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Salas de cinema

Para este edital, entende-se por salas de cinema “o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente”.

Cineclubes

Entende-se por cineclube grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema. Na descrição do projeto, no Plano de Trabalho, o proponente deverá indicar se a proposta é para criação de cineclube ou manutenção de cineclube já existente, apresentando as principais características do espaço físico e as estratégias para funcionamento do cineclube. Se necessário, poderá ser usada a opção “outros anexos” disponível na página de inscrições deste edital no Mapa Cultural do Ceará, para inserir um portfólio ou outro documento com mais informações sobre o projeto.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	QTDE. VAGAS AMPLA CONCOR.	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍG.	TOTAL VAGAS	VALOR MÁXIMO PROJETO	VALOR TOTAL CATEG.
Manutenção de cinema itinerante, cinema de rua e espaços de exibição alternativos	2	1	1	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Reforma, restauro e manutenção de salas de cinema	4	1	1	6	R\$ 16.014,80	R\$ 96.088,80
Apoio a cineclubes	1	1	-	2	R\$ 6.162,67	R\$ 12.325,34
TOTAL	7	3	2	12	-	R\$ 148.414,14